

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa – Segmento ANBIMA: Híbrido

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS
SOBRAS DAS COTAS DA 8ª EMISSÃO E INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS
COTISTAS.

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de subscrição das Sobras da 8ª Emissão.

Durante o **Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras**, foram subscritas **6.664** (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro) cotas, correspondentes ao montante total de **R\$ 626.416,00** (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, **524.015** (quinhentos e vinte e quatro mil e quinze) cotas (“Montante de Cotas Remanescentes”), que perfazem o montante de **R\$ 49.257.410,00** (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais).

Foram subscritas **15.985** (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco) cotas até o presente momento, que perfazem o montante de **R\$ 1.502.590,00** (um milhão, quinhentos e dois mil e quinhentos e noventa reais).

Tendo em vista que a totalidade das cotas da 8ª Emissão não foram subscritas, a partir do dia **06 de abril de 2023** as Cotas Remanescentes serão distribuídas entre novos cotistas.

2. INÍCIO DO PERÍODO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS

A partir do dia **06 de abril de 2023** será iniciado o **Período de Distribuição para novos cotistas**, no âmbito da oferta pública com esforços restritos, o intermediário Líder

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Funchal, nº 418 - 21º andar

CEP 04.551-060 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

T. +55 (11) 3386-2555 | Ouvidoria: 0800.672-1100

poderá realizar esforços de venda de até **524.015** (quinhentos e vinte e quatro mil e quinze) cotas da 8ª Emissão, totalizando o montante de **R\$ 49.257.410,00** (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais).

A **Oferta Restrita é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais**, nos termos da Resolução CVM nº 30 e, conforme previsto na RCVM 160.

3. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição para novos cotistas será realizada exclusivamente em moeda corrente nacional conforme **Boletim de Subscrição**, via **Transferência Eletrônica Direta para a conta do Fundo**, de modo que as cotas serão integralizadas de forma escritural, junto à PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

O **novo cotista** deverá, de modo para participar da Oferta Restrita, **preencher o Formulário de Cadastro e o Boletim de Subscrição**.

As novas cotas objeto da Oferta Restrita, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissões do Fundo.

As novas cotas objeto da Oferta Restrita serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3, sendo que, nos termos da Instrução CVM nº 30, referidas novas cotas, com exceção daquelas subscritas e integralizadas pelos Cotistas durante o Período do Direito de Preferência, somente poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento, da divulgação da distribuição de rendimentos pro rata e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

	Eventos	Data prevista
1.	Convocação da Assembleia Geral Extraordinária	10/02/2023
2.	Data da Assembleia de Cotistas e divulgação da Ata	27/02/2023
3.	Divulgação do Comunicado do Início da Oferta	01/03/2023
4.	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	06/03/2023
5.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	09/03/2022
6.	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	21/03/2023

7.	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	22/03/2023
8.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência e Início Direito de Sobras	23/03/2023
9.	Início do Período do Direito de Sobras	24/03/2023
10.	Fim do Período do Direito de Sobras na B3	29/03/2023
11.	Fim do Período do Direito de Sobras no Escriturador	30/03/2023
12.	Liquidação do Período de Sobras	05/04/2023
13.	Divulgação do Comunicado do Encerramento de Sobras e Início da Oferta Restrita	06/04/2023
14.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 28/08/2023

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.